



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
**CASA BENÍCIO FERRAZ**

Encaminhado a Comissão  
de Justiça e Redação

Em:

17/06/2019

PROJETO DE LEI Nº31/2019

*Foi  
retirado*

Presidente

**SUMENTA:** INSTITUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL O DIA 01  
DE AGOSTO, COMO DIA DOS VOLANTES FLORESTANOS.

**O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal de Floresta aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:**

Art.1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Floresta o “Dia dos Volantes Florestanos”.

Art.2º O “Dia dos Volantes Florestanos” será celebrado no dia 01 de agosto anualmente.

Art. 3º. A Secretária de Educação, Cultura, Turismo e Esportes poderá firmar parcerias com outras Secretárias Municipais e Estaduais, Autarquias, fundações, associações, ONGs, instituições ligadas ao estudos do cangaço, escritores e historiadores, no intuito de fomentarem e organizarem ações que visem o resgate da história do município no cangaço, promovendo: o turismo, seminários, palestras, reuniões, conferências e outras, dando ampla divulgação municipal.

Art.4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art.5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

### JUSTIFICATIVA

O cangaço é um fenômeno social do Nordeste brasileiro e o município de Floresta-PE foi berço do mesmo. No século XX, o distrito de Nazaré do Pico pertencente à Floresta destacou-se como a maior resistência deste movimento, principalmente a Lampião e seu bando, através dos volantes. Os volantes eram pequenos grupos de soldados, cerca de 20 a 60, de vários estados da federação brasileira, formada pelo governo através das agências de aplicação da lei enviados para procurar e perseguir os cangaceiros. Atualmente a historiografia do Cangaço é objeto de estudos por historiadores, antropólogos, jornalistas e pesquisadores. Muitos filhos desta terra saíram deixando seus familiares, casa e sua juventude para participarem desta luta, e que infelizmente alguns não voltaram com vida para sua terra natal. Este dia nada mais é do que o reconhecimento da bravura desses heróis florestanos.

O Presente projeto de lei visa dá um maior reconhecimento aos Volantes, e resgatar nossa memória no intuito de gerar emprego, renda e desenvolver o turismo local. São múltiplas e diversas as manifestações culturais enaltecendo o cangaço e em especial Lampião por todo país, no entanto são poucas e escassas as homenagens aos volantes. Uma prova disso são outras datas comemorativas existentes em algumas cidades do nordeste, por exemplo:

O dia 04 de junho, é comemorado como o dia do nascimento de Virgulino Ferreira da Silva vulgo Lampião Rei do Cangaço, na cidade de Serra Talhada-PE, sua terra natal;

O dia 13 de junho no Município de Mossoró-RN comemora-se o dia da “Resistência”, nesta data em 1927 seus habitantes expulsaram Lampião e seu bando de uma tentativa frustrada de invadir a cidade, este evento atrai milhares de pessoas todos os anos;

O dia 28 de julho, comemora-se o dia da morte de Lampião, Maria Bonita e parte do seu bando, nas cidades de Piranhas-AL e Poço Redondo-SE.

Floresta tem seu valor histórico e cultural, além de um grande potencial turístico, o dia dos Volantes Florestanos em conjunto com ações governamentais e particulares busca gerar emprego e renda com o turismo local. Temos o exemplo da cidade de Piranhas-AL, que sabe explorar esse mercado, sendo por diversas vezes cenário de filmes, novelas e documentários, além de ser rota turística de milhares de pessoas, pesquisadores, escritores e amantes do tema cangaço. As cidades citadas tem um turismo local desenvolvido com hotéis, restaurante, pontos turísticos, e museus do cangaço.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

O município de Floresta-PE tem vários atrativos, temos hotéis, locais históricos, termos remanescentes do cangaço, uma vasta literatura, culinária regional e artesanato. Existe um projeto do museu dos volantes no distrito de Nazaré do Pico, mas não temos uma data específica para celebrarmos e assim atraí turistas.

A data 01 de agosto, foi escolhida por ser uma data simbólica para o povo de Nazaré do Pico contra o banditismo rural “o cangaço”, no dia 01 de agosto de 1923, o dia do rompimento definitivo do povo florestano e em especial nazareno com Lampião, momento no qual toda a população se uniu com poucos recursos em defesa da ordem do seu lugar, numa grande batalha expulsando o mesmo, e dali por diante dando origem a Força Volante de Nazaré do Pico. Torna-se válido ressaltar que Lampião considerado o maior chefe de cangaceiros, nunca conseguiu invadir e tomar o distrito de Nazaré do Pico nem a Cidade de Floresta-PE, graça aos filhos da terra que lutaram bravamente.

Esta data além do seu simbolismo histórico possui ainda uma conveniência para uma futura rota turística, levando em conta as comemorações nas demais cidades que não coincidem com a mesma. Os dados para definição desta data foram obtidos através de pesquisa na Bibliográfica na obra; Lira, João Gomes de Lira, livro LAMPIÃO, Memórias de um soldado de Volantes Vol. I. Págs.: 107,108 e 109 Floresta-PE 2013.

Da decisão desta casa dê-se conhecimento do projeto de lei aos Srs.: Prof. Dr. Jarbas Florentino de Carvalho, Ulisses Ferraz Flor, Dr. Ildelmar Ferraz, Rubelvan Lira, Hercílio Lira, Antônio Lira, Dr. José Roberto Ferraz, Dr. Euclides Ferraz Flor, Dr. Dênis Carvalho, Sebastião Geovani Gomes de Sá, a sr<sup>a</sup> Izailda Ribeiro, o historiador Nivaldo Carvalho, aos escritores Leonardo Gominho, Marilourdes Ferraz, Cristiano Ferraz, Marcos Antônio de Sá e Geraldo Ferraz, o cineasta Aderbal Nogueira, a SBEC-Sociedade Brasileira dos Estudos do Cangaço e seu presidente Benedito Vasconcelos Mendes.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta proposta.

Sala das Reuniões, em 17 de junho de 2019.

Marcos Antônio de Carvalho (Raposinha)

**Vereador**